



Resolução N° 04/2022 São Mamede- PB, 18 de abril 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Mamede-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 18 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal n° 384/1994, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Regimento da Conferência de Saúde Mental.

Itamar Araújo
Presidente do CMS de São Mamede

Homologo a Resolução n°. 04, de 18 de abril de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal n°. 384, de 05 de abril de 1994.

Francisco Chagas Alves Pereira
Secretário de Saúde